



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 065/2007**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 090/2007, de 16 de fevereiro de 2007](#))

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P. Nº 090/05](#), bem como o constante no Ofício Nº 214/2007, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 01/02/2007,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816484, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 14/02/2007, conforme informação prestada no Ofício nº 283/2007, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA. ([Redação dada pela Portaria DG nº 090/2007](#))

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2007.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**